



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 213/2017, de 17 de agosto de 2017

Autoriza a realização da consulta pública que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de consulta pública pela Câmara Municipal sobre a proibição de passagem de veículos pesados dentro do perímetro urbano do município, na forma do Manual do Usuário constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz, 17 de agosto de 2017.



Erick do Amaral e Souza
Presidente

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vice-presidente

Rômulo Quintão Donadio
Secretário

Publicado por afixação
na sede de Câmara de Vereadores,
em 17 / 08 / 2017
Art. 36. Lei Orgânica
Visto

Justificativa: As consultas públicas são processos democráticos para construção conjunta de políticas públicas entre governo e sociedade. Com a colaboração dos cidadãos as ações administrativas poderão atingir as demandas coletivas, norteadas pelo administrador na busca do bem comum, direcionadas, no caso objeto da proposição, a mobilidade urbana. Assim, apresentamos a presente proposição para devida apreciação do E. Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

Manual de Usuário

Este manual foi elaborado com o intuito de auxiliar os munícipes de Espera Feliz sobre a “Consulta Pública” realizada pela Câmara Municipal de Espera Feliz sobre a proibição de passagem de veículos pesados dentro do município”.

A Câmara Municipal de Espera Feliz utiliza o mecanismo de “Consulta Pública” para colher opiniões, tanto de setores especializados quanto da sociedade em geral, sobre as políticas e os instrumentos legais que irão orientar as diversas ações no trânsito dentro do município.

A ferramenta de consulta pública abre a possibilidade de uma ampla discussão sobre diversos temas na área de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, permitindo que você participe e contribua na construção de ações relativas ao trânsito no município.

Consultas Públicas

As consultas públicas são processos democráticos para construção conjunta de políticas públicas entre governo e sociedade. Com a colaboração dos cidadãos as ações e programas do governo poderão atingir seus objetivos e ser aprimorados de acordo com as demandas coletivas.

A ferramenta de consulta pública é destinada aos cidadãos esperafelicensez residentes no município com idade mínima de 16 anos, sob comprovação do título de eleitor, que queiram contribuir com o processo de elaboração de documentos e opiniões.

Os veículos que abastecem o comércio local e veículos licenciados do município não serão impedidos de transitar pelas vias públicas do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Benefícios

- Transparência;
- Promoção da cidadania;
- Aperfeiçoamento dos textos dos documentos referentes a ações governamentais e atos públicos, antes da disponibilização formal para a sociedade.

Objetivo geral da Consulta Pública:

O objetivo geral da Câmara Municipal é discutir sobre a possibilidade de proibir a passagem de veículos pesados dentro do perímetro urbano do município, permitindo que o usuário, participe e contribua na construção de soluções para Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Consequentemente o processo de elaboração do documento será democrático e transparente para a sociedade.

Período de contribuições

Esta consulta ficará disponível para a sociedade durante o período de 2 meses.

Pergunta Chave

Você concorda com a interrupção das vias urbanas do município de Espera Feliz para veículos que ultrapassem o peso bruto total de 23 toneladas (caminhão + carga)?

Meios de Participação

Para opinar basta acessar o site institucional www.camaraefeliz.mg.gov.br ou ir até a Câmara Municipal e depositar sua opinião na urna legislativa.